

FDID-MPCE
22430/2019-1
Página 119



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – PROJETO / PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Demócrata Rocha				CNPJ 07.663.719/0001-51
Endereço Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora				
Cidade Fortaleza	UF Ceará	CEP 60055-402	(DDD) Telefone/FAX (85) 3255.6215	E-mail aurelino@fdr.org.br
Nome do Responsável João Dummar Neto				CPF
Cl/Órgão Exp.	Cargo Diretor-Presidente Executivo	Função Diretor	Matrícula	
Endereço				CEP
Coordenador do Projeto Raymundo Netto	CPF			
E-mail	Fone/fax			
Data 15.05.2020	Assinatura			

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA

Entidade Executora:	CNPJ	Fone/fax:
Representante Legal:	CPF:	
Cargo	Função	
Endereço residencial	CEP	Fone/fax
<input type="checkbox"/> Fed. <input type="checkbox"/> Est. <input type="checkbox"/> Munic. <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Outros E-mail:		
Natureza da Participação		
Outras Fontes		

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: COLEÇÃO BIBLIOTECA O POVO	Instrumento Legal n.º:	Processo n.º
Localização: Fortaleza (execução) e demais 183 municípios cearenses (por meio da distribuição dos bens)		
UF: CE		
Área do projeto		
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Consumidor <input type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos		Bens e Direitos (X) Artístico <input type="checkbox"/> Estético <input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Turístico <input type="checkbox"/> Paisagístico
PERÍODO DE EXECUÇÃO		Indicação das origens dos recursos
Ínicio: julho/2020	Término: fevereiro/2021	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID)



3.2- OBJETO DO PROJETO.

Pesquisar, transcrever (digitar/digitalizar), organizar, editar, publicar e distribuir para a sociedade a **Coleção Biblioteca O POVO**, integrada por 6 (seis) obras inéditas, resgate literário de autores cearenses (ou radicados no Ceará) e de suas obras publicadas e dispersas no acervo exclusivo e histórico do jornal O POVO, em seus 91 anos de existência, como forma de ressarcir à coletividade por danos causados pela falta de acesso a esses bens de valor artístico, estético, histórico e cultural.

3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.

"Se a constituição de arquivos é incontestavelmente uma exigência e uma necessidade patrimonial, da mesma forma é verdade que esses "papéis" tomam vida e sentido apenas a partir do momento em que um leitor informado vem a lê-los."

Irène Fenoglio

Pesquisadora e diretora de Pesquisa Linguística, CNRS - Paris

O jornal O POVO é o periódico diário mais antigo em exercício no estado do Ceará, celebrando em 2019 seus 91 (noventa e um) anos de existência. Em seu banco de dados (O POVO.DOC), setor responsável pela guarda, processamento e pesquisa de um acervo com mais de 30 mil edições, incluindo o armazenamento do arquivo digital e a sua catalogação, o histórico de sua produção se confunde com a história do estado do Ceará, contando dia após dia, desde a sua inauguração, em 7 de janeiro de 1928, os fatos e fotos marcantes ou mesmo os aspectos mais corriqueiros de diversos segmentos do cotidiano da sociedade cearense. Não é à toa que os setores arquivísticos dos grandes jornais do país e do mundo sejam referências OBRIGATÓRIAS das melhores pesquisas biográficas, históricas e jornalísticas que estudam os usos e costumes de um povo, retratados em seus mais diversos aspectos, entre eles: cidades, cultura, arte, entretenimento, sociais, esportes, política, opiniões, comercial (publicidade) etc.

Para Pierre-Marc Biasi, o "patrimônio escrito é um imenso reservatório de emoção e de descoberta." Assim, desde os anos de 1980, a Unesco reconhece os escritos como parte do patrimônio das nações e do mundo. Em especial, quando se trata de acervos literários, essas ações são tardias no país, sendo a primeira referência a Biblioteca Nacional. Depois, o Instituto de Estudos Brasileiros da USP, a Casa de Rui Barbosa, o Arquivo-Museu de Literatura Brasileira etc.

Segundo artigo 216 da Constituição Federal, configuram **patrimônio cultural** "as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."

O **Patrimônio Cultural** pode ser definido como um bem (ou bens) de natureza material e imaterial considerados importantes para a construção da identidade da sociedade brasileira.

Os **bens culturais imateriais** estão relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, ao modo de ser das pessoas. Desta forma podem ser considerados bens imateriais: conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;



entre outras.

Já o **patrimônio material** é formado por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza, incluindo as belas artes, sendo divididos em bens imóveis e os bens móveis. Em nossa ação, nos interessam os **bens móveis**, entre eles, os acervos/coleções documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Sobre o papel do Ministério Público em relação à defesa do Patrimônio Cultural, afirma Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, especialista em Direito Ambiental, doutor em Ciências Jurídicas e Sociais e secretário da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente:

Tendo em vista a clareza dessas disposições constitucionais – aliadas a outras existentes no texto da Carta Magna, v.g. artigos 23, III e IV [III – **proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural** [...] e IV – **impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural**], e 30, IX [**promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local** [...] –, conclui-se, sem dificuldade, que a ação protetiva em prol do patrimônio cultural brasileiro não se trata de mera opção ou de faculdade discricionária do Poder Público, mas sim de imposição cogente, que obriga juridicamente todos os entes federativos (municípios, estados, Distrito Federal e União), que deverão valer-se dos instrumentos necessários e adequados para o cumprimento de tal missão.

Em decorrência disso, pode-se falar no princípio da intervenção obrigatória e adequada do Poder Público em prol da proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural brasileiro, uma vez que, havendo necessidade de ação do Poder Público para assegurar a integridade de bens culturais, referida intervenção deve ser feita de forma eficaz e célere, sob pena de responsabilização.

Independentemente do nível de reconhecimento do valor cultural de determinado bem, todos os entes federativos são obrigados a protegê-lo. **Mas também a comunidade, que detém direitos sobre o patrimônio cultural brasileiro, passa a ter obrigações em relação a ele e deve contribuir positivamente para a sua proteção.** Enfim, tanto para o Poder Público quanto para os particulares, o **patrimônio cultural brasileiro, como direito difuso** (pertencente indistintamente a todos os cidadãos), é **sempre indisponível e deve ser preservado em atenção, inclusive, às gerações futuras.**

Ao que se refere à Defesa dos Direitos Difusos, entendemos que o não acesso, o distanciamento ou mesmo a negligência a esse conteúdo, no caso o acervo literário existente no O POVO.DOC – ou seja, a negação do direito ao acesso a esse conteúdo – representa um dano ao patrimônio material (bem móvel)/imaterial, histórico e cultural a ser resarcido à coletividade.

Importante ressaltarmos que, embora se tratem de documentos arquivísticos de caráter privado, integrantes do OPOVO.DOC, carregam em seu bojo **INTERESSE PÚBLICO e SOCIAL**, o que garante a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, do Conselho Nacional de Arquivos(CONARQ) que, em seu Art. 12, define:

Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história [...].

Sendo assim, o resgate de parte do conteúdo desse acervo, em formato de coleção/antologia, **contribui para o interesse público** à medida que traremos à luz esses conteúdos mesclados à história do cotidiano e à realidade do povo cearense, mais especificamente no que se refere aos bens e conteúdos artísticos, estéticos, históricos e culturais, aqui manifestados, principalmente, em sua literatura, elemento



estratégico para reconhecimento e à promoção da identidade de um povo.

Dessa forma, a **Coleção Biblioteca O POVO** tem o objetivo de fazer o levantamento, pesquisa e transcrição desses conteúdos encontrados nas páginas guardadas no O POVO.DOC, acervo digital do jornal O POVO, organizando-os em formato de livros, em edições atrativas, cuidadosamente tratadas e editadas pelas Edições Demócrito Rocha (EDR), segmento da Fundação Demócrito Rocha com 31 anos de atuação no estado, pioneira em obras e coleções de caráter de manutenção e permanência de nossa identidade sociocultural, como as renomadas coleções "Terra Bárbara" e "Clássicos Cearenses" (ambas criadas pelo biógrafo Lira Neto), entre outras.

A produção da coleção vai contar com a coordenação e acompanhamento da equipe técnica do Núcleo de Design das Edições Demócrito Rocha (NDE) e a participação de equipe composta por pesquisadores habilitados e profissionais (consultores) reconhecidos no âmbito das letras, fomentadores e difusores da literatura produzida no estado do Ceará.

Para favorecer esse acesso a um número maior de beneficiários, além de todo o percurso que antecede a publicação em si, também serão desenvolvidos projeto gráfico, revisão, cotejamento textual, ilustração, tratamento de imagens fotográficas (quando for o caso), revisão de prova, entre outras ações necessárias, e, ao final, parte da tiragem proposta para a Coleção será distribuída para todas as **192 bibliotecas públicas do estado do Ceará**, por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Estado do Ceará, contemplando também bibliotecas comunitárias e acervos de interesse e acesso público, como os da Academia Cearense de Letras, Instituto Histórico do Ceará, Casa de Juvenal Galeno, Biblioteca César Cals de Oliveira (Assembleia Legislativa) e bibliotecas universitárias previamente elencadas.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA PROPONENTE

Reconhecida pela qualidade de seu projeto gráfico editorial e pelo alto nível de seu conteúdo e seleção de autores, as Edições Demócrito Rocha (EDR) agregam mais de 400 títulos publicados, em seus 31 anos de existência, sendo muitas deles, referências obrigatórias em pesquisas e trabalhos realizados nas referidas áreas, ou merecedores de títulos de reconhecimento do Ministério da Educação/MEC, passando a ostentar o selo de aprovação conferido pelo **Piano Nacional do Livro Didático (PNLD)** e pela **Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ)**, com o selo "Altamente recomendável", e a inclusão no **Catálogo de Bolonha** e nas listas de aquisições do **Programa nacional Biblioteca Escolar (PNBE)** e do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**.

A Fundação Demócrito Rocha, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, com sede em Fortaleza, Ceará, é uma das pioneiras da implantação da modalidade de Educação a Distância no Brasil (modelo *Open University* de Londres), conveniada em regime cooperação técnica e científico-educacional com a Universidade Federal do Ceará (UFC), com a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e Universidade Federal do Cariri (UFCA) para ações alinhadas com as suas finalidades estatutárias; credenciada pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará como instituição de educação profissional de nível técnico na modalidade a distância; filiada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (Abeu), à Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed), à Câmara Cearense do Livro (CCL) e ao GIFE, maior associação de investidores sociais do Brasil; é membro fundador e efetivo do Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará (Iepro); mantém emissora de TV de caráter educativo parceira do Canal Futura da Fundação Roberto Marinho (RJ), tendo promovido mais de setenta cursos (entre extensão, livre e técnico) e assistido a mais de UM MILHÃO de cursistas em todos os estados da Federação.

METODOLOGIA

- Contratação de equipe técnica e de apoio



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

- Elenco dos autores/temática dos volumes da Coleção
- Pesquisa e levantamento de textos
- Digitação e/ou digitalização dos textos
- Revisão e cotejamento dos textos
- Organização dos textos
- Elaboração de textos de apresentação das obras
- Elaboração de projeto gráfico, identidade visual, ilustrações e capa
- Diagramação e revisão editorial
- Fornecimento de prova gráfica
- Impressão
- Distribuição

METAS

- Pesquisa, seleção, organização, edição, impressão e distribuição de 6 (seis) volumes da Coleção Biblioteca O POVO (ao todo, 9 mil exemplares);
- Realização de 1 (um) lançamento coletivo;
- Realização de 6(seis) palestras com organizadores em escolas, universidades e/ou equipamentos culturais.

3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, voltados especificamente para a concepção dos objetivos, conforme os seguintes critérios: - abrangência populacional/impacto social do projeto; - sustentabilidade e perspectiva de que os efeitos do projeto se propaguem no tempo, não obstante término de sua execução; - inovação e criatividade. Indicar também beneficiários (diretos e indiretos).

PÚBLICO ESTRATÉGICO:

Pesquisadores, estudantes, professores, escritores, membros de agremiações e instituições literárias, leitores/usuários de bibliotecas e acervos de acesso público e interessados em geral em literatura produzida no Ceará ou em assuntos de interesse histórico e sociocultural do estado do Ceará.

BENEFICIÁRIOS DIRETOS:

Profissionais consultores/organizadores, ilustrador, designers gráficos/diagramadores, revisores, pesquisadores, digitadores/digitalizadores, produtor gráfico, impressores gráficos, bibliotecários, distribuidores.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Cerca de 45 mil pessoas (levando-se em consideração 5 leitores por cada exemplar distribuído em equipamentos culturais, acervos de interesse e bibliotecas oficiais ou não situadas em todos os 184 municípios do estado do Ceará), cientes de que essas obras perdurarão no acervo permitindo um extenso

FDID-MPCE
22430/2019-1
Página 124



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

lastro de novos pesquisadores continuamente, assegurando a sustentabilidade da ação para as futuras gerações.

BENEFICIÁRIOS PÚBLICOS:

Por se tratar de Direitos Difusos, incorporamos a essa ação os **benefícios públicos**, ou seja, aqueles recebidos não apenas a um público estratégico (alvo), mas pela sociedade em conjunto, à medida que o projeto atende ao direito ao acesso às obras literárias, estéticas, culturais e históricas.

INDICADORES QUANTITATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO/AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PROJETO COLEÇÃO BIBLIOTECA O POVO:

- Número de títulos e de exemplares produzidos;
- Número de títulos e de exemplares distribuídos;
- Nomes e número de instituições/acervos que receberão a coleção Biblioteca O POVO;
- Número de pessoas presentes ao lançamento coletivo;
- Número de palestras geradas a partir do lançamento da Coleção;
- Clipagem;
- Estratégias de Comunicação;
- Registro fotográfico;
- Registro audiovisual;
- Relatórios parciais e final;

3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.

A **Coleção Biblioteca O POVO** se constitui de amplo trabalho de pesquisa, organização, edição e promoção de um acervo histórico, artístico, estético e cultural, em sua maioria, OBRAS RARAS de cunho literário, publicadas nas páginas do jornal O POVO, periódico mais antigo em exercício no estado do Ceará.

Essas obras permanecem na obscuridade, INVISIBILIZADAS à coletividade, o que é um dano para a sociedade atual e para as futuras gerações, que não gozam de seu direito ao acesso a esses conteúdos (acervos literários) assim como a seus autores, muitos deles hoje completamente esquecidos e/ou ignorados inclusive pelos maiores pesquisadores da área.

Da mesma forma, necessário se faz trazer à luz nomes significativos de nossa literatura que publicaram no jornal O POVO como colunistas e articulistas durante anos. Personalidades famosas e celebradas em seu tempo, mas que depois da sua morte também iniciaram-se no processo cruel de invisibilização e desmemória, por falta de políticas públicas e editoriais que privilegiem e/ou garantam a sua execução, promoção e continuidade, como é o caso de Demócrata Rocha (que empresta o nome a esta Fundação), João Jacques, Milton Dias, Jáder de Carvalho, Adauto Fernandes, Franklin Nascimento, ou mesmo os mais atuais como Airton Monte e Audifax Rios, entre outros.

O projeto se propõe a recuperar e dar visibilidade e acesso a esses bens, obras e autores elencados a partir das páginas do jornal O POVO, no recorte de 1928 a 2019, conferindo-lhes, por meio da coleção, o registro fiel e uma apresentação feita por estudioso, garantindo que alguns dos grupos sociais afetados estejam envolvidos nas etapas de desenvolvimento do projeto, e distribuindo parte da tiragem a acervos de



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

acesso e interesse público, de maneira que possam ser lidos, pesquisados, estudados e permanecerem entre os leitores de forma geral mesmo após o final do projeto.

3.6- DESCRIÇÃO DOS EVENTOS educativos e/ou científicos, do material informativo que se pretende editar

Por meio desse Edital de Chamamento Público do Ministério Público, a Fundação Demócrito Rocha pretende estrear a **Coleção Biblioteca O POVO**. A ideia, assim como aconteceu com as coleções “Clássicos Cearenses” e “Terra Bárbara”, é a de dar continuidade à Coleção, por meio de outros recursos incentivados ou não, com novas edições envolvendo outros protagonistas ou temáticas (às vezes, deveremos nos ater não apenas a um autor, mas a autores e/ou obras esparsas contextualizadas em determinado momento histórico ou conjunto).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Nesta primeira fase, acolheremos 6 (seis) edições, cada uma com a tiragem de 1.500 exemplares cada. O detalhamento técnico do exemplar:

Capa: (13 x 19 cm) com orelhas de 12 cm, em papel Cartão Supremo 250g, 4 x 1 cor, lamination fosca com aplicação localizada de verniz UV, lombada quadrada.

Miolo: 100 páginas, papel offset 90g, 1x1 cor

Tiragem: 1.500 exemplares

DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Nas quartas capas de todos os exemplares produzidos constará a logomarca do CEG/FDID e a referência ao Ministério Público – Procuradoria-Geral de Justiça, e será feita a menção à participação do FDID em qualquer divulgação sobre o projeto apoiado com a inclusão do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46, DE 15 DE JULHO DE 2004”.

Como estratégia de divulgação, será realizada campanha de lançamento conjunto dos 6 (seis) volumes da Coleção Biblioteca O POVO, com data e sede a serem definidas.

A ação constará de ampla divulgação pelas mídias digitais, e-mail marketing (convite eletrônico) e emissora de TV da FDR, pelos veículos da parceira-mantenedora, a Empresa Jornalística O POVO (Jornal, Portal O POVO OnLine, rádio O POVO/CBN), e por veículos de outros parceiros históricos na promoção do patrimônio cultural cearense, como a Rádio e a TV Assembleia e a TVC do Governo do Estado do Ceará, entre outros.

Será divulgada ao público a lista de acervos que receberão as unidades da Coleção Biblioteca O POVO, de forma que o seu direito ao acesso possa ser exercido o quanto antes.

O lançamento COLETIVO acontecerá em espaço destinado para 150 pessoas, com a presença de pesquisadores, professores, representantes das universidades cearenses, estudantes, editores, escritores, membros de agremiações literárias e convidados. À mesa, representante do Ministério Público, curadoria e equipe técnica da Coleção Biblioteca O POVO.

Os consultores técnicos, profissionais das letras responsáveis pela organização de cada volume, serão orientados a realizarem pelo menos uma visita às escolas, universidades e/ou equipamentos públicos para divulgar o resultado de seu trabalho, resultando em 6 (seis) palestras.

Todas essas ações serão devidamente registradas e suas comprovações (registros fotográficos, audiovisuais, clipagem, listas de frequência, listas de distribuição etc.) serão entregues em conjunto para o

FDID-MPCE
22430/2019-1
Página 126



MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

CEG/FDID, juntamente com os relatórios parciais e finais de desempenho técnico (cumprimento do objeto) e os relatórios financeiros, conforme roteiros disponibilizados pelo CEG/FDID.

4. ORÇAMENTO

4.1- RESUMO

4.1 – CONCEDENTE/VALOR	R\$
Despesas Correntes:	R\$ 291.000,00
Despesas de Capital:	R\$
4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)	R\$
Recursos Financeiros (C1)	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$ 9.000,00
4.3 – VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1 + 4.2)	R\$ 300.000,00

5. CRONOGRAMA

5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
Pré-Produção	Organização e Consultoria	Organização, consultoria, elaboração do projeto gráfico, revisão, diagramação e tratamento de imagem, de todo o material do projeto	Serviço	1	julho/2020	fevereiro/2021
Produção e Execução	Coordenação e serviços de impressão	Serviços de Coordenação Editorial, ilustração e impressão de 9.000 unidades do livro	Serviço	1	agosto/2020	fevereiro/2021
Produção e Execução	Lançamento	Evento de lançamento (Organização do Evento)	Evento	1	novembro/2020	fevereiro/2021

5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Meta	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
Pré-Produção	R\$ 173.000,00								
Produção e Execução (Impressão)			R\$ 114.000,00						
Produção (Lançamento)						R\$ 3.000,00			

Meta									

5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

Meta	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
Estratégia de Comunicação		R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00						



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
33390.35.00	Consultoria/Organização	Serviço	6	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Equipe de digitadores/digitalizadores	Serviço	6	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Equipe de Design Gráfico (projeto gráfico, revisão, cotejamento, diagramação, tratamento de imagem, produtor gráfico)	Serviço	6	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Coordenador Editorial	Serviço	6	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Ilustrador	Serviço	6	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Equipe de Pesquisa e Seleção de conteúdo	Serviço	6	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Impressão	Exemplar	9.000	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Lançamento (organização, recepcionista, capatazia, produção, cerimonialista, fotógrafo)	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Estratégias de Comunicação	Campanha	1	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
Somatório das despesas				R\$300.000,00	R\$291.000,00	R\$9.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 291.000,00 (concedente) + R\$ 9.000,00 (proponente)		R\$ 300.000,00

FDID-MPCE
22430/2019-1
Página 128

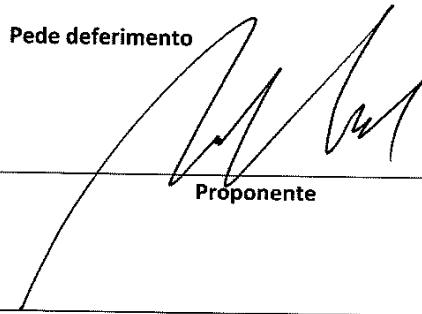


MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

7 – DECLARAÇÃO

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Pede deferimento



Próponente

Fortaleza, 2 de dezembro de 2020

Local e Data

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data

Concedente

9 – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em _____ / _____ / _____